

48	Luva cirúrgica estéril 7,5, conforme TR.	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
49	Máscara cirúrgica, conforme TR.	500	R\$ 16,46	R\$ 8.230,00
50	Touca sanfonada, conforme TR.	250	R\$ 7,25	R\$ 1.812,50
51	Avental descartável, conforme TR.	400	R\$ 4,63	R\$ 1.852,00
VALOR TOTAL - LOTE 3				R\$ 43.952,50

2. COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA - CNPJ: 072.183/0001-28

Item	Descrição	Qtd	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado
LOTE 2				
30	Adesivo fotopolimerizável, conforme TR.	50	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
31	Resina fluida cor a2 100%, conforme TR.	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
32	Resina fluida cor a3 100%, conforme TR.	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
33	Resina 100% nanoparticulada A1, conforme TR.	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
34	Resina 100% nanoparticulada A2, conforme TR.	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
35	Resina 100% nanoparticulada A3, conforme TR.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
36	Resina 100% nanoparticulada A3,5, conforme TR.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
37	Resina 100% nanoparticulada A4, conforme TR.	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
38	Resina 100% nanoparticulada B1, conforme TR.	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
39	Resina 100% nanoparticulada B2, conforme TR.	50	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
40	Resina 100% nanoparticulada B3, conforme TR.	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
41	Resina 100% nanoparticulada universal, conforme TR.	50	R\$ 96,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL - LOTE 2				R\$ 40,925,00
LOTE 4				
52	Aguilha odontológica curta, conforme TR.	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
53	Aguilha odontológica longa, conforme TR.	60	R\$ 32,00	R\$ 1920,00
54	Lâmina de bisturi descartável, conforme TR.	100	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
55	Fio de seda 4,0, conforme TR.	40	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
56	Fio de sutura mononylon 5,0, conforme TR.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
57	Fio de sutura mononylon 6,0, conforme TR.	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
58	Hemostático absorvível, conforme TR.	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL - LOTE 4				R\$ 19.740,00
VALOR TOTAL DOS LOTES			R\$ 104.617,50	

3. Lote 01- Fracassado.
Renata Gurgel Santos Borges
Secretária Executiva FESPDS/PA

Protocolo: 1162079



PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 – DL/PMPA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de se proceder a avaliação técnica de amostras de EPI “CAPA DE CHUVA” apresentados pela empresa melhor classificada para o Lote Único do certame licitatório tornado público por intermédio do Pregão Eletrônico nº 35/2024/DL/PMPA (PAE nº 2024/1167182), de acordo com o que está previsto no item 8.15 deste edital;
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação técnica prevista no Termo e Referência, parte integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade do material ofertado com as especificações exigidas no certame licitatório.
I – CAP QOAPM RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO, do AC (Presidente);
II – 3º SGT QPMP-0 RG 38039 CLENILSON PENICHE GALISA , do AC (membro);
III – CB QPMP-0 RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, do AC (membro).
Art. 2º Designar o dia 06 FEV 2025, às 09:00 horas, no Almoxarifado Central da PMPA (AC), situado na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av.Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/ PA, para a realização da avaliação das amostras. Providenciem o Diretor de Licitação e o Presidente da Comissão.
Art. 3º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame

licitatório, na forma prevista no edital.
Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 29 de janeiro de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1162356

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 005/2025 – CCC:
NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27436 MARCIO VALÉRIO DE SOUZA, Subcomandante do CPR IX, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31140 ALAN RAIOL DA CUNHA PAES, como fiscal do contrato de locação de imóvel n.º 022/2022 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Adilson Fonseca; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38426 JOSÉ SÉRGIO LOBATO RODRIGUES, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 42790 ADRIANO SOUSA BARBOSA DA SILVA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de janeiro de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1162234

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 051/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido RODRIGO OCTÁVIO SALDANHA LEITE , TEN CEL, MF: 5773776-1, do efetivo do (a) CORCPR-VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.
PORTARIA Nº 052/2025-DF-SUP FUNDOS;
Suprido CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA, MAJ, MF: 54181402/3, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1162321

DIÁRIA

PORTARIA Nº0037/25/DI/DF –
Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 08 a 11/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Márcio Rogério Barbosa do Nascimento; MF: 572323201; Lotação:22ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1162331

OUTRAS MATÉRIAS

Ato da Pregoeira - PE 35/2024 PAE (2024/1167182)
A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o que está estabelecido no ITEM 07 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital PE Nº 035/2024-DL/PMPA (Processo nº 2024/1167182), informa que, após a fase de lances do processo licitatório, será realizada a prova de conceito. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma unidade de cada item licitado (CAPA DE CHUVA), para que seja realizada a avaliação técnica do objeto ofertado.
Diante do exposto, informamos que a data da realização da avaliação técnica em epígrafe ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira), a partir das 09h, nas instalações do Almoxarifado Central da PMPA (AC), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av.Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/ PA.
PATRICIA LOBATO DIAS - SD PM RG 43884
Pregoeira

Protocolo: 1162364



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº007/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.